



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO I

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA Nº 05/2026

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

1 DA FORMALIZAÇÃO

1.1 A Caixa Escolar comunica que elaborará processo, de acordo com a Resolução vigente da Caixa Escolar para execução de:

A) AQUISIÇÃO (X)

B) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (___)

Descrição do objeto da aquisição ou da contratação de serviços: Aquisição de materiais para os instrumentos musicais do Conservatório e materiais para o curso de Designer de Interiores, conforme abaixo:

2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 TIPO DE AQUISIÇÃO: (por item)

2.2 QUALIFICAÇÃO DO OBJETO:

A CONTRATADA deverá fornecer os bens ou serviços, seguindo as especificações descritas no anexo I, dentro do prazo estabelecido para entrega programada nos locais determinados pela CONTRATANTE.

2.3 CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.3.1. Prazo de entrega do bem ou prestação de serviço: 16/03/2026.

2.3.2. Local de Entrega do bem ou prestação do serviço: Rua Francisco Sales, 116 - centro - Pouso Alegre/MG.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



3.1. As propostas comerciais deverão ser entregues no endereço Rua Francisco Sales, 116 - centro – Pouso Alegre/MG, ou nesta mesma data e horário, através do e-mail institucional escola.56499.financieiro@educacao.mg.gov.br

3.2 As propostas comerciais deverão conter:

- Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- Preço unitário e total para cada item listado;
- CNPJ da empresa;
- Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- Prazo de entrega;
- Data de emissão e validade da proposta.
- Período de validade de proposta que não poderá ser inferior a 30 dias

3.3. Documentos para habilitação a serem apresentados pelo fornecedor selecionado:

- Inscrição do fornecedor ou do prestador de serviços no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em situação ativa;
- Apresentação do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou do fornecedor no caso de pessoa física;
- Declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) gerente(s) ou do diretor administrativo do proponente; ou Declaração negativa da pessoa física.

4. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no dia 19/02/2026 às 10:00 horas, na sede da referida escola.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 menor preço e;

5.2 análise e aprovação da documentação do proponente de acordo com o critério estabelecido nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

5.2.1 Caso o proponente que apresentou o menor preço não preencha o critério estabelecido no item 5.1 e 5.2, será analisada a documentação dos demais proponentes, na ordem de classificação, até que sejam preenchidos os dois requisitos.

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Conforme minuta de contrato em anexo (Caixa Escolar deve anexar o modelo de contrato a ser utilizado)



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Nos casos de aquisição que não sejam de entregas imediatas, deverá ser elaborado o contrato entre as partes. Neste caso, o item 6 deverá constar apenas nas compras que necessitar elaboração de contrato, que deverá, obrigatoriamente, encaminhar minuta de contrato anexo a esse instrumento.

Pouso Alegre/MG, 13 de fevereiro de 2026.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



Anexo - I

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Telefone:
E-mail:

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

O proponente acima apresenta a proposta comercial para avaliação da referida Caixa Escolar para fornecimento de bens e ou contratação de serviços conforme especificado na relação abaixo ou anexa e declara ciente das condições estabelecidas no presente processo, conforme Modelo I - Formalização do processo de aquisição simplificada.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	MARCA	PREÇO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Caneta borracha auto eraser cis com refil		R\$ 27,80		
02		Borracha eletrica para lapis com refil		R\$ 39,86		
03		Caneta nanquim uni pin preto 0,5mm		R\$ 29,63		
04		Caneta nanquim uni pin preto 0,3mm		R\$ 33,04		
05		Bloco desenho branco a3 200g/m³ canson		R\$ 80,23		
06		Bloco desenho branco a4 200g/m³ canson		R\$ 56,78		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



07		Tinta nankin 20ml preto acrílex		R\$ 25,34		
08		Paleta godê flor 8 cavidades		R\$ 7,39		
09		Tinta pva acrílex preto 100ml		R\$ 28,89		
10		Estilete 18mm vonder		R\$ 31,11		
11		Lapis de cor ecolapis aquarelavel 24 cores com pincel faber castell		R\$ 53,19		
12		Pincel série 473 redondo condor avulso nº10		R\$ 15,91		
13		Esfuminho para desenho sinoart branco 3		R\$ 28,15		
14		Pincel com reservatório de água aguarela		R\$ 37,71		
15		Pinça de inox 16cm ponta grossa		R\$ 40,00		
16		Palito pega strass		R\$ 3,79		
17		Bastão de cola quente fino 1k		R\$ 58,90		
18		Esquadro isosceles 45° sem escalas trident 2532 acrílico		R\$ 65,19		
19		Esquadro isosceles 60° sem escalas trident 2632 acrílico		R\$ 65,19		
20		Escalímetro triangular profissional trident 7830/1		R\$ 66,68		
21		Escova para limpar desenho condor 581		R\$ 41,34		
22		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,3mm		R\$ 69,64		
23		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,5mm		R\$ 53,29		
24		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,7mm		R\$ 50,38		
25		Grafite para lapiseira 0,7mm hb		R\$ 2,81		
26		Grafite para lapiseira 0,5mm hb		R\$ 3,25		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



27		Grafite para lapiseira 0,3mm hb		R\$ 4,30		
28		Fita crepe adere uso geral 48x50m		R\$ 14,82		
29		Fita crepe		R\$ 7,41		
30		Regua metal escolar escritorio 50cm		R\$ 33,34		
31		Caneta posca uni ball pc-5m preta		R\$ 45,93		
32		Caneta posca uni ball pc-5m branca		R\$ 47,41		
33		Rolo antigota+garfo tigre 23cm anti respingo p/ pintar parede		R\$ 42,82		
34		Cabo extensor de pintura 3 metros		R\$ 58,20		
35		Pincel trincha média 75mm 3 cerda gris 695 tigre		R\$ 29,49		
36		Pincel trincha para pintura 1 polegada atlas		R\$ 28,15		
37		Pincel medio 2 polegas pintura latex acrilico atlas 395		R\$ 28,15		
38		Pincel médio 1/2 polegada trincha r395 atlas		R\$ 28,15		
39		Tinta acrílica real i branco fosco 18 litros real		R\$ 357,08		
40		Esmalte coralit secagem rapida base agua acetinado preto 3,6l coral		R\$ 220,77		
41		Gesso saco de 1kg		R\$ 29,47		
42		Corante xadrez 50ml pigmento, cores preto, amarelo, verde, vermelho, azul - 4 de cada cor		R\$ 13,10		
43		Cola adesivo pvc 175g		R\$ 29,04		
44		Bandeja plastica preta		R\$ 26,67		
45		Lixa massa / madeira 60		R\$ 5,93		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



46		Lixa massa / madeira 120		R\$ 5,93		
47		Pano de limpeza		R\$ 4,43		
48		Luva latex procedimento media caixa c/100 tam p		R\$ 37,78		
49		Luva latex procedimento media caixa c/100 tam m		R\$ 37,78		
50		Mascara tripla descartavel caixa c/ 50		R\$ 28,15		
51		Lapis faber castell 2b		R\$ 12,74		
52		Lapis faber castell 4b		R\$ 12,74		
53		Lapis faber castell 6b		R\$ 12,74		
54		Borracha mercur caixa com 24		R\$ 66,51		
55		Apontador de metal duplo compactor caixa com 24		R\$ 100,54		
56		Caneta permanente preto 2mm pilot		R\$ 6,78		
57		Regua 30cm acrilica		R\$ 4,74		
58		Tesoura multiuso grande		R\$ 31,11		
59		Cola artesanato t6000 25g tekbond para pedraria e jóias		R\$ 36,67		
60		Cola silicone liquida 60ml		R\$ 24,02		
61		Fita dupla face papel 19x30m		R\$ 32,60		
62		Cola tekbond de contato 30g		R\$ 28,15		
63		Cola acrillex eva isopor 35g		R\$ 29,49		
64		Rolos de espuma 5cm para artesanato		R\$ 8,89		
65		Cola tek bond		R\$ 28,15		
66		<u>Thinner 900ml</u>		R\$ 35,41		
67		Kit de stencil com 4 moldes arabesco dimensoes externa de cada placa 17x17cm		R\$ 31,68		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



68		Molde silicone 6 vasos vela suculenta gesso cimento resina		R\$ 50,67		
69		Kit estilete de precisão bisturi artesanto		R\$ 41,49		
70		Trena curta de aço 10mx25m		R\$ 56,30		
71		Caneta pen laser slideshow datashow professor 1 linha usb		R\$ 57,70		
72		Trena laser digital profissional alta precisão 40 metros		R\$ 170,39		
73		Nível alumínio 3 bolhas 30cm tem regulagem de milha		R\$ 33,93		
74		Caixa para ferramentas fercar bau 36cm 01		R\$ 103,72		
75		Oculos de segurança		R\$ 11,85		
76		Alicate universal 8 polegadas		R\$ 47,41		
77		Martelo		R\$ 28,15		
78		Arco de serra fixo		R\$ 53,34		
79		Jogo chave de fenda 6 peças		R\$ 39,38		
80		Jogo chave de philips 6 peças		R\$ 59,27		
81		Base corte 60x90 a1 para artesanato		R\$ 145,20		
82		Grampeador brw gp1000 metl		R\$ 47,41		
83		Perfurador de papel soft 1 furo		R\$ 34,08		
84		Furador cogumelo disco encadernação tipo caderno inteligente		R\$ 108,16		
85		Corda regal blue high tension augustine		R\$ 43,71		
86		Afinador bullet tuner fender		R\$ 413,39		
87		Lixa para unha de vidro 25964100 tramontina		R\$ 73,94		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



88		Caneta gel energel 0,7mm preta sm/bl27a		R\$ 32,60		
89		Bateria elgin pilha moeda cr2032 com 5 un		R\$ 13,93		
90		Pilha duracell alcalina aa pequena com 16 un		R\$ 115,57		
91		Encordoamento p/ ukulele tenor low g		R\$ 37,04		
92		Bateria cr232		R\$ 2,96		
93		Palheta media 70mm ou similar		R\$ 9,63		
94		Encordoamento p baixo 4 cordas 0,40mm		R\$ 162,98		
95		Encordoamento p baixo 5 cordas 0,40mm		R\$ 351,15		
96		Encordoamento p/ baixolão 4 cordas fósforo bronze		R\$ 162,98		
97		Encordoamento p/ baixo eletrico 6 cordas 0,40mm		R\$ 115,57		
98		Breu p/ arco de contrabaixo acustico		R\$ 346,71		
99		Caneta hidrografica ponta fina azul e preta		R\$ 28,15		
100		Pad de estudo modelo gorilla classico 8 polegadas		R\$ 161,50		
101		Encordoamento cordas de aço inox para guitarra 0,10		R\$ 38,52		
102		Palheta jazz 3 ou similar		R\$ 8,74		
103		Potenciometro p/ guitarra e baixo 500k linear		R\$ 41,49		
104		Chave seletora de 5 posições		R\$ 51,86		
105		Chave seletora de 3 posições modelo les paul		R\$ 42,97		
106		Conector fema mono p10		R\$ 4,81		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



107		Arco violino tarttan hardwood octogonal 4/4		R\$ 222,25		
108		Breu Gustave Bernardel Etude Violino, Viola e Violoncelo		R\$ 161,50		
109		Baton Hill para cravelha		R\$ 217,80		
110		Parafuso de talão para violoncelo 4/4 níquel		R\$ 53,82		
111		Encordoamento viola prelude		R\$ 222,25		
112		Encordoamento para cello prelude 4/4		R\$ 420,79		
113		Encordoamento artesanal para cello mauro calixto especial		R\$ 103,72		
114		Encordamento Thomastik Dominant 135B Violino		R\$ 166,67		
115		Encordamento Pirastro Tonica Violino / E-ball end		R\$ 76,90		
116		Par de baqueta Prostick LF 5B American Hickory		R\$ 106,53		
117		Fone de ouvido alesiis drp100 profissional		R\$ 1.006,05		
118		Pad de estudo Gorila clássico 8" borracha cinza		R\$ 157,06		
119		Kits de Conjunto de pratos Meinl Cymbals HCS para bateria com Hihats, Crash		R\$ 2.410,67		
120		Fone de Ouvido Profissional K240 MKII Preto AKG		R\$ 843,07		
121		FONES AKG-K414 p (Fone De Ouvido On-ear AKG K414 P Cor Preto)		R\$ 237,07		
122		Adaptador p2/p10 para fone de ouvido (Adaptador P10 Fêmea Estéreo X P2 Macho Estéreo Hyx Ha036 Ideal P/ Fones, Instrumentos Musicais)		R\$ 28,15		
123		Fontes 12 volts teclado yamaha		R\$ 37,04		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



124		Fontes 12 volts teclado cassio		R\$ 44,45		
125		Giannini cebolão em ré níquel para viola gesvnm		R\$ 6,67		
126		KIT FELTRO PARA PRATO DE BATERIA (2 feltros, 1base e 1borboleta)		R\$ 51,64		

O proponente atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto do modelo I do processo acima.

Pouso Alegre/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Nome do representante legal da proponente

CPF _____

MODELO II - A



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek

**Número do Termo de Compromisso ou Instrumento de Transferência
1040731/2024**

**ESTIMATIVA DE PREÇO
PESQUISA DE MERCADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

I t e m	Quant idade	Descrição Técnica Detalhada	Marca	Data 12/02/26 CNPJ 19.686.567/00 01-91 Remerson de Almeida	Data 13/02/26 CNPJ 19.686.567/00 01-91 Susi Regina de Oliveira e Silva	Data 13/02/26 CNPJ 19.686.567/00 01-91 Vip Comércio Escolar
1		Caneta borracha auto eraser cis com refil				
2		Borracha eletrica para lapis com refil				
3		Caneta nanquim uni pin preto 0,5mm				
4		Caneta nanquim uni pin preto 0,3mm				
5		Bloco desenho branco a3 200g/m³ canson				
6		Bloco desenho branco a4 200g/m³ canson				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



7		Tinta nankin 20ml preto acrílex				
8		Paleta godê flor 8 cavidades				
9		Tinta pva acrílex preto 100ml				
10		Estilete 18mm vonder				
11		Lapis de cor ecolapis aquarelavel24 cores com pincel faber castell				
12		Pincel série 473 redondo condor avulso nº10				
13		Esfuminho para desenho sinoart branco 3				
14		Pincel com reservatorio de agua aguarela				
15		Pinça de inox 16cm ponta grossa				
16		Palito pega strass				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 7		Bastão de cola quente fino 1k				
1 8		Esquadro isosceles 45° sem escalas trident 2532 acrílico				
1 9		Esquadro isosceles 60° sem escalas trident 2632 acrílico				
2 0		Escalímetro triangular profissional trident 7830/1				
2 1		Escova para limpar desenho condor 581				
2 2		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,3mm				
2 3		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,5mm				
2 4		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,7mm				
2 5		Grafite para lapiseira 0,7mm hb				
2 6		Grafite para lapiseira 0,5mm hb				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



2 7		Grafite para lapiseira 0,3mm hb				
2 8		Fita crepe adere uso geral 48x50m				
2 9		Fita crepe				
3 0		Regua metal escolar escritorio 50cm				
3 1		Caneta posca uni ball pc- 5m preta				
3 2		Caneta posca uni ball pc- 5m branca				
3 3		Rolo antigota+garfo tigre 23cm anti respingo p/ pintar parede				
3 4		Cabo extensor de pintura 3 metros				
3 5		Pincel trincha média 75mm 3 cerda gris 695 tigre				
3 6		Pincel trincha para pintura 1 polegada atlas				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



3 7		Pincel medio 2 polegas pintira latex acrilico atlas 395				
3 8		Pincel médio 1/2 polegada trincha r395 atlas				
3 9		Tinta acrílica real i branco fosco 18 litros real				
4 0		Esmalte coralit secagem rapida base agua acetinado preto 3,6l coral				
4 1		<u>Gesso saco de 1kg</u>				
4 2		Corante xadrez 50ml pigmento, cores preto, amarelo, verde, vermelho, azul - 4 de cada cor				
4 3		Cola adesivo pvc 175g				
4 4		Bandeja plastica preta				
4 5		Lixa massa / madeira 60				
4 6		Lixa massa / madeira 120				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



4 7		Pano de limpeza				
4 8		Luva latex procedimento media caixa c/100 tam p				
4 9		Luva latex procedimento media caixa c/100 tam m				
5 0		Mascara tripla descartavel caixa c/ 50				
5 1		Lapis faber castell 2b				
5 2		Lapis faber castell 4b				
5 3		Lapis faber castell 6b				
5 4		Borracha mercur caixa com 24				
5 5		Apontador de metal duplo compactor caixa com 24				
5 6		Caneta permanente preto 2mm pilot				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



5 7		Regua 30cm acrílica				
5 8		Tesoura multiuso grande				
5 9		Cola artesanato t6000 25g tekbond para pedraria e jóias				
6 0		Cola silicone líquida 60ml				
6 1		Fita dupla face papel 19x30m				
6 2		Cola tekbond de contato 30g				
6 3		Cola acrílex eva isopor 35g				
6 4		Rolos de espuma 5cm para artesanato				
6 5		Cola tek bond				
6 6		<u>Thinner 900ml</u>				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



6 7		Kit de stencil com 4 moldes arabesco dimensoes externa de cada placa 17x17cm				
6 8		Molde silicone 6 vasos vela succulenta gesso cimento resina				
6 9		Kit estilete de precisão bisturi artesano				
7 0		Trena curta de aço 10mx25m				
7 1		Caneta pen laser slideshow datashow professor 1 linha usb				
7 2		Trena laser digital profissional alta precisão 40 metros				
7 3		Nivel aluminio 3 bolhas 30cm tem regulagem de milha				
7 4		Caixa para ferramentas fercar bau 36cm 01				
7 5		Oculos de segurança				
7 6		Alicate universal 8 polegadas				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



7 7		Martelo				
7 8		Arco de serra fixo				
7 9		Jogo chave de fenda 6 peças				
8 0		Jogo chave de philips 6 peças				
8 1		Base corte 60x90 a1 para artesanato				
8 2		Grampeador brw gp1000 metl				
8 3		Perfurador de papel soft 1 furo				
8 4		Furador cogumelo disco encadernação tipo caderno inteligente				
8 5		Corda regal blue high tension augustine				
8 6		Afinador bullet tuner fender				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



8 7		Lixa para unha de vidro 25964100 tramontina				
8 8		Caneta gel energel 0,7mm preta sm/bl27a				
8 9		Bateria elgin pilha moeda cr2032 com 5 un				
9 0		Pilha duracell alcalina aa pequena com 16 un				
9 1		Encordoamento p/ ukulele tenor low g				
9 2		Bateria cr232				
9 3		Bateria cr232				
9 4		Palheta media 70mm ou similar				
9 5		Encordoamento p baixo 4 cordas 0,40mm				
9 6		Encordoamento p baixo 5 cordas 0,40mm				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



9 7		Encordoamento p/ baixolão 4 cordas fósforo bronze				
9 8		Encordoamento p/ baixo eletrico 6 cordas 0,40mm				
9 9		Breu p/ arco de contrabaixo acustico				
1 0 0		Caneta hidrografica ponta fina azul e preta				
1 0 1		Pad de estudo modelo gorilla classico 8 polegadas				
1 0 2		Encordoamento cordas de aço inox para guitarra 0,10				
1 0 3		Palheta jazz 3 ou similar				
1 0 4		Potenciometro p/ guitarra e baixo 500k linear				
1 0 5		Chave seletora de 5 posições				
1 0 6		Chave seletora de 3 posicoes modelo les paul				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 0 7		Conector femea mono p10				
1 0 8		Arco violino tarttan hardwood octogonal 4/4				
1 0 9		Breu Gustave Bernardel Etude Violino, Viola e Violoncelo				
1 1 0		Baton Hill para cravelha				
1 1 1		Parafuso de talão para violoncelo 4/4 níquel				
1 1 2		Encordoamento viola prelude				
1 1 3		Encordoamento para cello prelude 4/4				
1 1 4		Encordoamento artesanal para cello mauro calixto especial				
1 1 5		Encordamento Thomastik Dominant 135B Violino				
1 1 6		Encordamento Pirastro Tonica Violino / E-ball end				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 1 7		Par de baqueta Prostick LF 5B American Hickory				
1 1 8		Fone de ouvido alesis drp100 profissional				
1 1 9		Pad de estudo Gorila clássico 8" borracha cinza				
1 2 0		Kits de Conjunto de pratos Meinl Cymbals HCS para bateria com Hihats, Crash				
1 2 1		Fone de Ouvido Profissional K240 MKII Preto AKG				
1 2 2		FONES AKG-K414 p (Fone De Ouvido On-ear AKG K414 P Cor Preto)				
1 2 3		Adaptador p2/p10 para fone de ouvido (Adaptador P10 Fêmea Estéreo X P2 Macho Estéreo Hyx Ha036 Ideal P/ Fones, Instrumentos Musicais)				
1 2 4		Fontes 12 volts teclado yamaha				
1 2 5		Fontes 12 volts teclado cassio				
126		Giannini cebolão em ré níquel para viola gesvnm				



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 2 7		KIT FELTRO PARA PRATO DE BATERIA (2 feltros, 1base e 1borboleta)				
-------------	--	--	--	--	--	--

Os produtos pesquisados para referência de preços deverão ter as mesmas características descritas na formalização do processo de aquisição simplificada. As fontes de pesquisa deverão ser mantidas em arquivo caso haja futuras diligências em relação ao preço calculado.

*Preço de referência apurado conforme pesquisa mercadológica realizada entre os dias 05/02/2026 e 10/02/2026.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇO: Amanda Maria Franco Ribeiro - CPF: 046.890.396-82.

PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR - MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO II - B
ESTIMATIVA DE PREÇO
PESQUISA NOS BANCOS DE DADOS PÚBLICOS PARA
IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA
JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

Item	Quantidade	Descrição técnica detalhada	Marca	Banco de dados públicos	Preço de referência*
01		Caneta borracha auto eraser cis com refil			
1.428,2602		Borracha eletrica para lapis com refil			
03		Caneta nanquim uni pin preto 0,5mm			
04		Caneta nanquim uni pin preto 0,3mm			
05		Bloco desenho branco a3 200g/m³ canson			
06		Bloco desenho branco a4 200g/m³ canson			
07		Tinta nankin 20ml preto acrílex			
08		Paleta godê flor 8 cavidades			
09		Tinta pva acrílex preto 100ml			
10		Estilete 18mm vonder			
11		Lapis de cor ecolapis aquarelavel24 cores com pincel faber castell			
12		Pincel série 473 redondo condor avulso nº10			
13		Esfuminho para desenho sinoart branco 3			
14		Pincel com reservatorio de agua aguarela			
15		Pinça de inox 16cm ponta grossa			
16		Palito pega strass			
17		Bastão de cola quente fino 1k			



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



18		Esquadro isosceles 45° sem escalas trident 2532 acrilico			
19		Esquadro isosceles 60° sem escalas trident 2632 acrilico			
20		Escalímetro triangular profissional trident 7830/1			
21		Escova para limpar desenho condor 581			
22		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,3mm			
23		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,5mm			
24		Pentel sharp p200 lapiseira preto 0,7mm			
25		Grafite para lapiseira 0,7mm hb			
26		Grafite para lapiseira 0,5mm hb			
27		Grafite para lapiseira 0,3mm hb			
28		Fita crepe adere uso geral 48x50m			
29		Fita crepe			
30		Regua metal escolar escritorio 50cm			
31		Caneta posca uni ball pc-5m preta			
32		Caneta posca uni ball pc-5m branca			
33		Rolo antigota+garfo tigre 23cm anti respingo p/ pintar parede			
34		Cabo extensor de pintura 3 metros			
35		Pincel trincha média 75mm 3 cerda gris 695 tigre			
36		Pincel trincha para pintura 1 polegada atlas			
37		Pincel medio 2 polegas pintira latex acrilico atlas 395			
38		Pincel médio 1/2 polegada trincha r395 atlas			
39		Tinta acrílica real i branco fosco 18 litros real			
40		Esmalte coralit secagem rapida base agua acetinado preto 3,6l coral			
41		Gesso saco de 1kg			
42		Corante xadrez 50ml pigmento, cores preto, amarelo,			



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



		verde, vermelho, azul - 4 de cada cor			
43		Cola adesivo pvc 175g			
44		Bandeja plastica preta			
45		Lixa massa / madeira 60			
46		Lixa massa / madeira 120			
47		Pano de limpeza			
48		Luva latex procedimento media caixa c/100 tam p			
49		Luva latex procedimento media caixa c/100 tam m			
50		Mascara tripla descartavel caixa c/ 50			
51		Lapis faber castell 2b			
52		Lapis faber castell 4b			
53		Lapis faber castell 6b			
54		Borracha mercur caixa com 24			
55		Apontador de metal duplo compactor caixa com 24			
56		Caneta permanente preto 2mm pilot			
57		Regua 30cm acrilica			
58		Tesoura multiuso grande			
59		Cola artesanato t6000 25g tekbond para pedraria e jóias			
60		Cola silicone liquida 60ml			
61		Fita dupla face papel 19x30m			
62		Cola tekbond de contato 30g			
63		Cola acrílex eva isopor 35g			
64		Rolos de espuma 5cm para artesanato			
65		Cola tek bond			
66		<u>Thinner 900ml</u>			
67		Kit de stencil com 4 moldes arabesco dimensoes externa de			



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



		cada placa 17x17cm			
68		Molde silicone 6 vasos vela suculenta gesso cimento resina			
69		Kit estilete de precisão bisturi artesanto			
70		Trena curta de aço 10mx25m			
71		Caneta pen laser slideshow datashow professor 1 linha usb			
72		Trena laser digital profissional alta precisão 40 metros			
73		Nivel aluminio 3 bolhas 30cm tem regulagem de milha			
74		Caixa para ferramentas fercar bau 36cm 01			
75		Oculos de segurança			
76		Alicate universal 8 polegadas			
77		Martelo			
78		Arco de serra fixo			
79		Jogo chave de fenda 6 peças			
80		Jogo chave de philips 6 peças			
81		Base corte 60x90 a1 para artesanato			
82		Grampeador brw gp1000 metl			
83		Perfurador de papel soft 1 furo			
84		Furador cogumelo disco encadernação tipo caderno inteligente			
85		Corda regal blue high tension augustine			
86		Afinador bullet tuner fender			
87		Lixa para unha de vidro 25964100 tramontina			
88		Caneta gel energel 0,7mm preta sm/bl27a			
89		Bateria elgin pilha moeda cr2032 com 5 un			
90		Pilha duracell alcalina aa pequena com 16 un			
91		Encordoamento p/ ukulele tenor low g			



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



92		Bateria cr232			
93		Bateria cr232			
94		Palheta media 70mm ou similar			
95		Encordoamento p baixo 4 cordas 0,40mm			
96		Encordoamento p baixo 5 cordas 0,40mm			
97		Encordoamento p/ baixolão 4 cordas fósforo bronze			
98		Encordoamento p/ baixo eletrico 6 cordas 0,40mm			
99		Breu p/ arco de contrabaixo acustico			
100		Caneta hidrografica ponta fina azul e preta			
101		Pad de estudo modelo gorilla classico 8 polegadas			
102		Encordoamento cordas de aço inox para guitarra 0,10			
103		Palheta jazz 3 ou similar			
104		Potenciometro p/ guitarra e baixo 500k linear			
105		Chave seletora de 5 posições			
106		Chave seletora de 3 posições modelo les paul			
107		Conector fema mono p10			
108		Arco violino tartan hardwood octogonal 4/4			
109		Breu Gustave Bernardel Etude Violino, Viola e Violoncelo			
110		Baton Hill para cravelha			
111		Parafuso de talão para violoncelo 4/4 níquel			
112		Encordoamento viola prelude			
113		Encordoamento para cello prelude 4/4			
114		Encordoamento artesanal para cello mauro calixto especial			
115		Encordamento Thomastik Dominant 135B Violino			



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



116		Encordamento Pirastro Tonica Violino / E-ball end			
117		Par de baqueta Prostick LF 5B American Hickory			
118		Fone de ouvido alesiis drp100 profissional			
119		Pad de estudo Gorila clássico 8" borracha cinza			
120		Kits de Conjunto de pratos Meinl Cymbals HCS para bateria com Hihats, Crash			
121		Fone de Ouvido Profissional K240 MKII Preto AKG			
122		FONES AKG-K414 p (Fone De Ouvido On-ear AKG K414 P Cor Preto)			
123		Adaptador p2/p10 para fone de ouvido (Adaptador P10 Fêmea Estéreo X P2 Macho Estéreo Hyx Ha036 Ideal P/ Fones, Instrumentos Musicais)			
124		Fontes 12 volts teclado yamaha			
125		Fontes 12 volts teclado cassio			
126		Giannini cebolão em ré níquel para viola gesvnm			
127		KIT FELTRO PARA PRATO DE BATERIA (2 feltros, 1base e 1borboleta)			

Os produtos pesquisados para referência de preços deverão ter as mesmas características descritas no anexo I - formalização do processo de aquisição simplificada. As fontes de pesquisa deverão ser mantidas em arquivo caso haja futuras diligências em relação ao preço calculado.

Os bancos de dados públicos que poderão ser utilizados para pesquisa são: consulta no painel de preço ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no site do Tribunal de Contas ou no portal de compras do estado - melhores preços.

* Preço de referência apurado conforme pesquisa mercadológica realizada entre os dias 12/02/2026 a 13/02/2026.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇO: Amanda Maria Franco Ribeiro – CPF 045.890.396-82.

MODELO III



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene.**

INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM:

*Digital pelo link (indicar o link do drive):

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1vnnjceRglr6m_v3Q1Or0D5nZjflTKxlv

Caso a Caixa Escolar deseje, poderá informar que as condições de contratação poderão ser solicitadas no e-mail - escola.56499.financeiro@educacao.mg.gov.br

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: ATÉ 19/02/26 ÀS
10:00 HORAS**

LOCAL: Rua Francisco Sales, 116, centro. Pouso Alegre/MG ou email:
escola.56499.financeiro@educacao.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO IV - A

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DO(S) SÓCIO(S) GERENTE(S) OU ADMINISTRADOR(ES) DA PESSOA JURÍDICA

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência: **1040731/2024**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que não possui administrador ou sócio gerente detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo. Afirmando, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de _____.

empresa:
CNPJ:



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO IV - B
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO - PESSOA FÍSICA

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência: **1040731/2024**

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação no processo da Caixa Escolar _____, que não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

_____, _____ de _____ de _____.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO V

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AQUISIÇÃO

Contrato nº ____/____

São partes contratantes a Caixa Escolar _____, inscrita no CNPJ _____, de ora em diante denominada Contratante, com sede na localidade _____ representada neste ato pela sua Presidente _____ CPF _____ RG MG _____ e a empresa _____, de ora em diante denominada Contratada, com sede em _____, CNPJ _____ representada neste ato por _____, CPF _____ e RG MG _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme descrito no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº ____/____, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____ (_____), sendo que, no caso das entregas parceladas, os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega das mercadorias (cronograma anexo), no endereço descrito na Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada, através de por meio de transferência bancária ou outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que assegurem a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos, mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. O preço acima é inalterável e inclui todos os custos de qualquer espécie e natureza, diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias, remuneração, tributos e encargos sociais e trabalhistas, ressalvadas as hipóteses previstas na lei.

2.3. É vedada a antecipação de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



3.1. A Contratada entregará as mercadorias descritas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº ____/____ em ____ (____) parcelas, conforme cronograma descrito _____
(a seguir ou anexo).

3.2 – Caso a mercadoria seja entregue fora das condições estabelecidas no anexo I, a Caixa escolar deverá proceder a devolução da mesma e requerer a sua reposição imediata;

3.3. O Contratante poderá determinar ou admitir alterações do cronograma atendidas, sempre, as conveniências administrativas, desde que por essa razão não sejam modificados os prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Contratante, em conformidade com o previsto neste contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – NOVAÇÃO

5.1. Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesmo ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.1. Advertência.

6.1.2. Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



6.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constitui motivo para rescisão contratual:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; III

- a lentidão do cumprimento da entrega nos prazos estipulados; IV - atraso injustificado no início da entrega do produto;

V - a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - entrega divergente das especificações ou das condições contratadas; VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

X - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do item contratado, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25%(vinte e cinco por cento), sem anuência da CONTRATADA;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIII - a rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nesta cláusula;

b) por acordo entre as partes, desde que haja fato superveniente devidamente comprovado e que não cause prejuízo a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



XIV - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo Presidente da Caixa Escolar/CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este Contrato terá vigência de _____ (_____) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de _____, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em _____ (_____) vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Presidente da Caixa Escolar

Empresa contratada

Fiscal de contrato:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO VI

MINUTA DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº _____/_____

São partes contratantes a Caixa Escolar _____,
de ora em diante denominada Contratante, com sede em
_____, na (Rua/Av.)

_____, bairro
_____, representada neste ato
pelo(a) _____ seu(a)
Presidente _____

_____, CPF _____
RG _____, e _____ a
empresa _____, de ora em diante
denominada Contratada, com sede em _____, na
(Rua/Av.) _____,
bairro _____, CNPJ _____,
representada neste ato por _____,
CPF _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de _____, conforme descrito no Anexo I Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____ e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Na contratação de pessoa física ou jurídica ocorrerá às retenções exigidas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____ (_____), sendo que, em caso de contratação de serviços contínuos os pagamentos serão efetuados de acordo com a realização dos serviços (cronograma anexo), no endereço descrito na Formalização do processo de aquisição simplificada, por meio de transferência bancária ou outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que assegurem a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. Para as prestações de serviços com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da conclusão do serviço, mediante apresentação de documento de despesa.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



2.3. É vedada a antecipação de pagamentos em qualquer etapa de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. A Contratada executará os serviços conforme descrito no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____, em sua totalidade ou em _____ (_____) parcelas, conforme cronograma descrito _____ (a seguir ou anexo).

3.2. O Contratante poderá determinar ou admitir alterações do cronograma, atendidas sempre as conveniências administrativas, desde que, por essa razão, não sejam modificados os prazos contratuais.

3.3. A prorrogação, do presente instrumento, somente ocorrerá se a demanda da escola estiver compatível com o inciso I.6 do item 4.1, e mediante ateste da CONTRATANTE acerca da permanência mais vantajosa das condições e dos preços para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A CONTRATANTE poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, podendo ocorrer apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem obrigações das partes:

I - Da CONTRATADA:

I.1 - prestar os serviços especificados no objeto deste contrato, observadas as normas legais vigentes, as condições deste instrumento, bem como as condições e especificações consignadas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____ e os termos da proposta da CONTRATADA;

I.2 -reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

I.3 - apresentar, a tempo e modo, assim que solicitada pelo CONTRATANTE, todo e qualquer documento referente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal de seus serviços;

I.4 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____

I.5 - arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas pela CONTRATADA, por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



I.6 - aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos serviços contratados.

I.8 - responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação fiscal, comercial, trabalhista, social, previdenciária e civil, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, na forma do art. 70, III, do Código

de Processo Civil;

I.9 - prestar os serviços somente nos dias definidos pela caixa escolar em conformidade com o calendário escolar praticado.

II - DO CONTRATANTE:

II.1 - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificadas na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;

II.2 - fiscalizar a execução do contrato, dando ciência à CONTRATADA, de qualquer inconformidade verificada;

II.3 - apresentar cronograma de datas e horários para a execução dos serviços, em conformidade com o calendário escolar praticado;

II.4 - efetuar o pagamento, conforme fixado neste contrato.

II. 5 - cumprir a obrigatoriedade de realizar a retenção e recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS e do tributo ISS, caso a legislação municipal determine, no ato da realização dos pagamentos efetuados, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - advertência, que será aplicada sempre por escrito, contendo a determinação de adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa, nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

III - O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será retido dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrado do contratado extrajudicial ou judicialmente,

IV - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício pelo Presidente da Caixa Escolar.

V - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas nesta seção, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1.A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Contratante, a quem competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto neste contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

7.1. O presente contrato poderá ser alterado, desde que devidamente fundamentado e autorizado pelo representante legal da CONTRATANTE.

I – unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do serviço contratado.

II – por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de realização dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



c) nenhum acréscimo ou supressão de serviços poderá exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

d) quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

e) qualquer alteração contratual, decorrente de acordo entre as partes, devidamente justificada, será formalizada em termo aditivo específico.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, constituindo motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da realização dos serviços, nos prazos estipulados;

IV - atraso injustificado no início da realização do serviço;

V - a paralisação da realização dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

X - a supressão, por parte do CONTRATANTE, da realização do serviço, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento), sem anuência da CONTRATADA;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



XIII - a rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nesta cláusula;

b) por acordo entre as partes, desde que haja fato superveniente devidamente comprovado e que não cause prejuízo a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação.

XIV - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo Presidente da Caixa Escolar/CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Fica estabelecido que:

I - a tolerância com qualquer atraso ou inadimplência da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em novação ou renúncia de direitos.

II - é parte integrante deste contrato o Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____ e a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elegem-se o foro da Comarca de _____, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Presidente da Caixa Escolar

Empresa contratada

Fiscal de contrato:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____